



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: GERCINO JOSE DA SILVA

CPF: 074.209.038-83

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.025 - PERÍODO DE 01/07/2.025 a 31/07/2.025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FONTE 01 - FMS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 07/2025	10/01/2025	31/12/2025	209.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/07/2025	20.900,00	02/07/2025	550.273.000.012.777	R\$ 20.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 1.258,31
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 20.900,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 15,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 22.173,42
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 22.173,42

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **07/2025** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE 01 - FMS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	10.199,62		10.199,62	10.199,62	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 10.199,62		R\$ 10.199,62	R\$ 10.199,62	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 22.173,42
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.199,62
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 11.973,80
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 11.973,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 31 DE JULHO DE 2.025

GERCINO JOSE DA SILVA
Presidente da Entidade
CPF: 074.209.038-83

RUBENS EDUARDO DA SILVA
Coordenador
CPF: 039.393.358-00



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.025 - PERÍODO DE 01/07/2.025 a 31/07/2.025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: GERCINO JOSE DA SILVA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 20.900,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE 01 - FMS

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
20.900,00	550.273.000.012.777	02/07/2025	R\$ 20.900,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 15,11
SALDO ANTERIOR			R\$ 1.258,31
TOTAL			R\$ 22.173,42
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R\$
RECURSOS HUMANOS	07/2025	R\$ 10.199,62
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 10.199,62
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 11.973,80
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.973,80



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESP. DO DOC. FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
04/07/2025	HOLERITE	PGT. ALINE SILVA BONFIM – REF. MÊS 06/2025	RECURSOS HUMANOS	2.102,01
04/07/2025	HOLERITE	PGT. HELENARA SCHEILA CAMPOS RIGON – REF. MÊS 06/2025	RECURSOS HUMANOS	1.973,28
04/07/2025	HOLERITE	PGT. JOYCE KELLY TONELI – REF. MÊS 06/2025	RECURSOS HUMANOS	3.728,78
04/07/2025	HOLERITE	PGT. LUCAS MATHEUS DOS SANTOS LUIZ – REF. MÊS 06/2025	RECURSOS HUMANOS	139,89
04/07/2025	HOLERITE	PGT. MARCIA FERREIRA DOS SANTOS – REF. MÊS 06/2025	RECURSOS HUMANOS	2.192,63
04/07/2025	HOLERITE	PGT. THAMIRES SANTOS ARAUJO DA SILVA – REF. MÊS 06/2025	RECURSOS HUMANOS	63,03
TOTAL				R\$ 10.199,62

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 31 DE JULHO DE 2.025

GERCINO JOSE DA SILVA
Presidente da Entidade
CPF: 074.209.038-83

RUNBENS EDUARDO DA SILVA
Coordenador
CPF: 039.393.358-00

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
 - (3) Notas Fiscais e recibos.
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.